

AVISO DE ABERTURA N.º 340/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2024/2025

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Pós-graduação MBA para Executivos

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 24 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao MBA para Executivos:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal com mais de três anos de experiência profissional relevante;
- b) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura
(Nota de conclusão do curso)

ADMINISTRAÇÃO

1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas

18 pontos - doutoramento ou mestrado

16 pontos - pós graduação de longa duração

14 pontos - outros cursos

10 pontos - sem outras formações

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito

16 pontos - mais de 10 anos experiência profissional

14 pontos - entre 6 e 10 anos experiência profissional

12 pontos - entre 4 e 6 anos experiência profissional

10 pontos - pelo menos 3 anos experiência profissional

2 pontos - prémio por adequação de funções

3.1 Entrevista: Perfil do/a Candidato/a

18 pontos - perfil nível 3

15 pontos - perfil nível 2

12 pontos - perfil nível 1

Júri:

Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres (Presidente do Júri)

Fernando Manuel Pereira Oliveira Carvalho

Isabel Cristina Dórdio Dimas

4.1 Motivação e Disponibilidade

18 pontos - nível 3

15 pontos - nível 2

12 pontos - nível 1

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).

(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008);

ADMINISTRAÇÃO

- 4- Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar), bem como os respectivos programas (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- 6- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 7- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 750€ no ato da inscrição e 1500€ por trimestre

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**9. Avaliador(es):**

- Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem

ADMINISTRAÇÃO

propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 1 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,